



Câmara Municipal de Tomar

2-1  
[Handwritten signature]

## DELIBERAÇÃO

(105/PGEN/DGT/2020 - 3/INSTGT/DGT/2015)

### **ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – PRAZOS**

No seguimento da deliberação tomada a 2 de março e do ofício ref.<sup>a</sup> S04465-202004-DSOT/DGT, de 15 de abril, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal, a proposta apresentada na informação n.º 6646/2020 da Divisão de Gestão do Território, fundamentada em parecer jurídico especializado emitido pela Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula Oliveira, Professora da Faculdade de Direito de Coimbra, nos referidos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1.- Homologar o parecer jurídico especializado emitido pela Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula Oliveira e, face às conclusões nele exaradas:

1.1- Confirmar que a deliberação de 2 de março de 2020 teve como objetivo evitar a caducidade do procedimento de revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado e assim deve ser interpretada, com os efeitos retroativos que nela estavam implícitos;

1.2- Converter a referida deliberação numa declaração de não caducidade, ao abrigo e nos termos previstos no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

1.3- Manter em vigor até 13 de fevereiro de 2021 o prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado;

2.- Publicitar a deliberação nos precisos termos em que foi publicitada a deliberação que determinou a elaboração do plano.

3.- Notificar da presente deliberação a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a adjudicatária para a elaboração do Plano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT p/os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica



*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(35/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA FESTA DOS TABULEIROS DE 2019**

Esteve presente na reunião uma delegação da Comissão Central da Festa dos Tabuleiros de 2019, tendo a Sra. Mordomo procedido à distribuição e apresentação das contas do evento, as quais totalizam, a título de custos, o montante de 534.338,36€ (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito euros, trinta e seis cêntimos), e, a título de proveitos, 593.243,10€ (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e três euros, dez cêntimos).

A Sra. Mordomo respondeu ainda às questões que foram colocadas pela Sra. Presidente e pelos Srs. Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento e, de pé, aplaudiu a Comissão Central da Festa dos Tabuleiros, que repetiu o gesto, e, em uníssonos, foi dito Viva a Festa.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(33/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: RELATÓRIO E CONTAS DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o relatório de gestão e contas da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA referente ao exercício de 2019, aprovado a 30 de junho pela respetiva Assembleia Geral.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e deliberou proceder ao envio dos documentos à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(34/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: CONTRATO DE CESSÃO DE ESTABELECIMENTO E PATRIMÓNIO DA RESITEJO PARA A RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o contrato de cessão de estabelecimento e património da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a entidade RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, aprovado a 30 de junho pela Assembleia Geral de ambas as entidades.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e deliberou proceder ao envio dos documentos à Assembleia Municipal, para conhecimento.

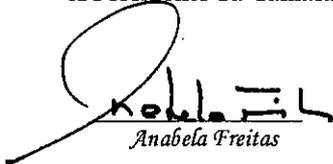
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

Q.S

**DELIBERAÇÃO**  
(12/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

**ASSUNTO: MONUMENTO DE HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“A eclosão desta pandemia veio confrontar-nos com algo que já era evidente nas nossas vidas, os nossos verdadeiros heróis. E não são mais que quem nos socorre em alguma aflição, quem cuida da nossa saúde e quem dá a vida pela vida do próximo.

É neste sentido que se torna imperioso e uma justiça, fazer homenagens a todos os profissionais da saúde.

Não podemos esquecer, que com o surgimento do covid-19, este inimigo desconhecido, penetrável e invisível, todas as nossas esperanças se depositaram nas instituições de saúde, principalmente, os hospitais.

Teremos sempre que agradecer o sacrifício de cada um, que ao serem todos chamados ao serviço, foram impedidos de tirar férias, de se aproximarem dos seus familiares, estando mais expostos à contaminação, numa imensa pressão física e acima de tudo, psicológica.

Assim, o PSD vem desta forma, apresentar a proposta de ser erguido um monumento em homenagem, não só aos médicos e enfermeiros, mas como a todo o pessoal trabalhador no sector da saúde, tais como técnicos das várias especialidades, assistentes sociais, auxiliares de ação médica, administrativos, colaboradores da manutenção e limpezas, seguranças e também, os voluntários.

Sem um, o todo não funciona e a todos, sem exceção que prestamos humildemente, o mais profundo agradecimento.

Como tal, o nosso conceito é que seja promovido um concurso de ideias pela Câmara Municipal de Tomar e que o vencedor selecionado pelo júri, veja a sua obra ser erguida na rotunda na Avenida Maria de Lurdes de Mello e Castro.”.

Na apresentação da proposta, os proponentes, numa lógica de contenção de custos e de não condicionamento da criatividade dos participantes, apresentaram um aditamento para que o concurso de ideias não impusesse a construção de um monumento e, antes, pudesse envolver outras

formas de perpetuar o período que se vive em Tomar e no mundo, por exemplo através da construção de um tapete em calçada portuguesa, em local estratégico da cidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria de quatro votos contra da Sra. Presidente, da Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e dos Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Hélder Duarte Henriques, não aprovar a proposta.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- Sra. Presidente

**A Presidente da Câmara**



Anabela Freitas

**A Coordenadora Técnica**



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(32/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho e julho pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

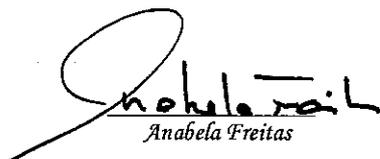
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(114/PGEN/DOM/2020 – 9/PQUEST/DOM/2016)

**ASSUNTO: ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – retoma parcial de cobrança de tarifas a partir de 1 de julho de 2020**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho n.º 1692/PR/2020, de 24 de junho, que determinou a retoma, a partir de 1 de julho de 2020, da cobrança das tarifas de estacionamento nas SUB ZET 1.1 - Avenida Marquês de Tomar, SUB ZET 2.1 – Alameda 1 de Março, SUB ZET 2.4 – Avenida General Norton de Matos, dos números de polícia 30,32,34, 34-A, 36, 38, 40 e 42, no Terreiro de Dom Gualdim Pais e na Ermida da Nossa Senhora da Conceição.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- Ao DOM para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(120/EMPR/DOM/2020 - 269/CONPUB/DOM/2018)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA- Prorrogação do prazo na prossecução do interesse público**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida D. Nuno Álvares Pereira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 3292/2020 e 3296/2020 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a prorrogação do prazo da empreitada até ao dia 31 de agosto de 2020, com efeitos retroativos, de acordo com o n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, pelos fundamentos apresentados nas referidas informações, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- Ao DOM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(38/CPUB/DF/2020 - 45/CONPUB/DOM/2020)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA – prorrogação do prazo para apresentação de propostas**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho 1739/PR/2020, de 27 de junho, que aprovou o novo plano de trabalhos e peças desenhadas apresentados pelo autor do projeto e prorrogou o prazo para apresentação de propostas ao procedimento de contratação da empreitada de adaptação e requalificação do edifício da Nabância, sito na rua José Raimundo Ribeiro, pelos fundamentos apresentados nas informações n.ºs 3297/2020 e 3301/2020 do Departamento de Obras Municipais, no seguimento da deliberação do júri do procedimento relativa ao pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões apresentada por um dos potenciais concorrentes.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- À DF para os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(119/PGEN/DOM/2020)

**ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM TOMAR - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A TRUE-KARE, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, LIMITADA**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3383/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a True-Kare, Serviços e Equipamentos, limitada, para instalação de postos de carregamento de veículos elétricos em Tomar nos referidos termos e condições.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- Ao DOM para os devidos efeitos c/ cópia GPACM

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4/PPRC/DADJ/2020 - 1/GESTPLA/DADJ/2020)

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA TABELA DE PREÇOS DAS PISCINAS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração da tabela de preços a praticar nas piscinas do Complexo Desportivo Municipal de Tomar enquanto vigorarem as medidas restritivas devido à pandemia SARS-CoV-2 (COVID 19), nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 621/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a seguinte alteração à tabela de preços enquanto vigorarem as medidas restritivas devido à pandemia SARS-CoV-2 (COVID 19):

**2. PISCINAS**

2.2. Aluguer de espaços/pistas nas piscinas por períodos de 45 minutos para aulas/treinos de natação ou por cada sessão de treino para competição até 2 horas (até 6 alunos por espaço/pista) - 7,86€ + IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- À DADJ para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(13/PPRC/DAJA/2020)

**ASSUNTO: REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO, ATENDIMENTO,  
HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DOS  
TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE TOMAR**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de regulamento interno de funcionamento, atendimento, horário de trabalho e controlo de assiduidade dos trabalhadores do Município de Tomar, para revogação do regulamento em vigor.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido regulamento interno ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- À DAA-URH para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(15/OVEP/DAJA/2020)  
E  
(16/OVEP/DAJA/2020)

**ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE FARTURAS NO LOCAL DA INICIATIVA “TOMAR COMVIDA” – isenção de taxas**

Foram presentes propostas do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referentes às informações n.º 2001/DAJA/2020 e n.º 2003/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção das taxas aplicáveis à ocupação de espaço público no Jardim do Mouchão com duas unidades móveis de venda de farturas, às sextas-feiras e sábados, entre as 21h00 e as 24h00, no período compreendido entre os dias 26 de junho e 26 de setembro, no âmbito da iniciativa Tomar ComVida, promovida pelo município nos termos e fundamentos da informação n.º 462/2020 da Divisão de Turismo e Cultura.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- À DAA para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

Handwritten signature and date '14'

**DELIBERAÇÃO**  
(117/RJUE/DGT/2019 - 15/LOT/DGT/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NO N1 DO PLANO DE PORMENOR DE VILA NOVA – SERRA – Urbicastelo Bode Imobiliária, SA**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 15324/2019 e 16191/2019 da Divisão de Gestão do Território, relativas ao licenciamento de operação de loteamento no N1 do Plano de Pormenor de Vila Nova – Serra, em que é requerente Urbicastelo Bode Imobiliária, SA:

“Considerando o proposto no presente caso, no ponto 2.1 da informação técnica da então chefe de divisão;

Relembrando o executivo que, relacionado com este caso, encontra-se em vigor o Contrato de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Turística de Vila Nova - Serra, assinado a 24 de abril de 2013 onde;

Entre mais, se estipula na sua cláusula terceira que “compete ao (...) município de Tomar a execução das seguintes infraestruturas:

- a) Reforço da conduta de água que abastece a área da freguesia da Serra, desde do depósito da Serra até ao lugar de Vila Nova;
- b) Construção da ETAR em Vila Nova, através das Águas do Centro, SA a executar no prazo máximo de um ano, após a data de entrada, na Câmara Municipal, do primeiro procedimento com vista ao licenciamento de qualquer operação urbanística de cada um dos núcleos.”

Tendo o previsto na alínea b) da referida cláusula, ou seja, dado entrada nos serviços municipais da Divisão de Gestão do Território procedimento com vista ao licenciamento, proponho:

Que para as referências existentes no contrato à então Águas do Centro, se passe a considerar a Tejo Ambiente, E.I.M. S.A.;

Que desta decisão, seja dado conhecimento à referida empresa, bem como aos demais outorgantes do referido contrato;

Que após esse facto se prossiga, cumpridas todas as regras do Plano do Pormenor em vigor, para o deferimento do referido licenciamento com as demais normas legais aplicáveis.”

Foi ainda presente proposta oral da Sra. Presidente para que, nas referências existentes no Contrato de Urbanização à Águas do Centro se passe a considerar também a Águas do Vale do Tejo, SA e ainda que, depois de ouvidas as empresas Águas do Vale do Tejo, SA e Tejo Ambiente, EIM, SA, o

referido contrato seja objeto de negociação com os respetivos outorgantes.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as propostas apresentadas pelo Sr. Vereador e pela Sra. Presidente.

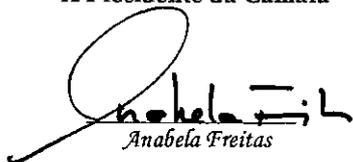
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

15

**DELIBERAÇÃO**  
(9/VIST/DGT/2020 - 110/EDIF/DGT/2017)

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA PRINCIPAL, N.º 36 E 38, LUGAR E FREGUESIA DE OLALHAS – Jorge Filipe Duarte António**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 16/2020, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação do prédio sito na rua Principal, n.º 36 e 38, no lugar e Freguesia de Olalhas, propriedade de Jorge Filipe Duarte António, depois da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 3273/2020 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 16/2020 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(80/RJUE/DGT/2020 - 190/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 6600/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento de obras de alteração do edifício sito na Urbanização da Boavista, em Linhaceira, Freguesia de Asseiceira, em que é requerente a Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(95/PGEN/DGT/2020 - 1584/EDIF/DOGT/2013)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

No seguimento da deliberação tomada a 8 de junho e da pronúncia do requerente Rui Manuel Nunes Rosado, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sita na rua do Lagar, n.º 11, em Barreira Pequena, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 7143/2020 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

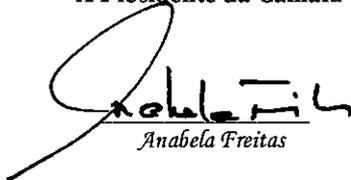
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(94/PGEN/DGT/2020 - 537/EDIF/DGT/2014)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 537/EDIF/DGT/2014, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação em Maxieira, Vales, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente Tiago Godinho Santos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 6788/2020 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(87/PGEN/DTC/2020 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –  
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 470/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que João Soto Maior pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- À DTC para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(85/PGEN/DTC/2020 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –  
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 471/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que José Luís Esteves pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- À DTC para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2.21  
*[Handwritten signature]*

## DELIBERAÇÃO

(53/CPUB/DF/2020 – 48/EDIF/DGT/2017)

### **ASSUNTO: EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – procedimento de contratação**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista em Tomar (1.ª fase), com o preço base de 1.736.000,00€ (um milhão, setecentos e trinta e seis mil euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 934/2020 da Divisão Financeira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º, face ao valor, e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP;

2- Aprovar todas as peças do procedimento;

3- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por:

Membros efetivos: Victor Manuel Maria da Silva (presidente), José Adalberto Tavares da Veiga (1.º Vogal) e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix (2.º Vogal);

Membros suplentes: Rui Abílio Rebelo Afonso Reis e Artur Matos;

Nomear para secretário do júri, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 68.º do CCP, Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão;

4- Homologar a proposta de fundamentação da não contratação por lotes apresentada pelo Departamento de Obras Municipais, para efeitos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;

5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP.

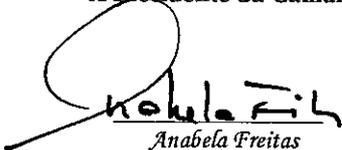
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- À DF para os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara



*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica



*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(138/PGEN/DF/2020 - 8/BENSPA/DF/2013)

**ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2020**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 964/2020 e 966/2020 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de hasta pública para alienação dos edifícios das Escolas do Ensino Básico de Ceras, Francos e Suímo, do primeiro andar direito do prédio n.º 27 da alameda Um de Março e de terreno para construção na Quinta da Raiz (lote 21), nos termos e fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o procedimento nos termos do programa apresentado e respetivos anexos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- À DF para os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(2728/ENTE/DAJA/2020 – 4/ENTEXT/PR/2013)

### ASSUNTO: REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO E A ANMP

Foi presente, para conhecimento, o protocolo de colaboração celebrado entre o Governo, representado pelo Sr. Ministro da Educação e pela Sra. Ministra da Coesão Territorial, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual visa garantir a execução da medida 2.5.4.1. do Programa de Estabilização Económica e Social através da remoção do amianto nas escolas públicas, contribuindo para a melhoria das condições de segurança e saúde naqueles equipamentos. A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

#### **Seguimento:**

- Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**

(557/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

E

(683/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita**

Foram presentes propostas da Sra. Presidente referente às informações n.º 2010/DAJA/2020 e 2019/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal isentar a Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita do pagamento das portagens que decorrem da utilização do autocarro municipal nos dias 26 de janeiro e 2 de fevereiro, para deslocação da equipa sénior de hóquei em Patins a São Pedro do Sul e Pessegueiro do Vouga, para participação em jogos da terceira divisão nacional da modalidade, no valor de 39,60€ (trinta e nove euros, sessenta cêntimos) e 43,60€ (quarenta e três euros, sessenta cêntimos), respetivamente, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das portagens, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

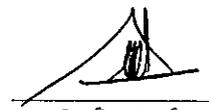
**Seguimento:**

- Ao GPACM para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(613/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

E

(883/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

### ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar

Foram presentes propostas da Sra. Presidente referentes às informações n.º 263/2020 e 264/2020 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento das portagens que decorrem da utilização do autocarro municipal nos dias 1 e 15 de fevereiro, para deslocação da equipa de hóquei em patins a Alenquer e Sintra, para participação em jogo da segunda divisão nacional da modalidade, no valor de 28,70€ (vinte oito euros, setenta centimos) e 42,50€ (quarenta e dois euros, cinquenta centimos), respetivamente, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das portagens, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

#### Seguimento:

- Ao GPACM para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(812/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 265/2020 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal isentar a Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais do pagamento das portagens que decorrem da utilização do autocarro municipal no dia 8 de março, para deslocação a Lisboa no âmbito do Projeto Junta Educa, no valor de 32,80€ (trinta e dois euros, oitenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das portagens, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 6 de julho de 2020**

**Seguimento:**

- Ao GPACM para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal